



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE BARRACÃO
VARA CRIMINAL – BARRACÃO - PROJUDI
Rua Lírio João Barzotto, 710 - Jardim Vale do Capanema - Barracão/PR - CEP: 85.700-000 –
Fone: (46) 3905-6651 - E-mail: bar-ju-scr@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO - Autos sob o nº 0000041-13.2025.8.16.0052 de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS em que é promovente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30) e promovido VARA CRIMINAL DE BARRACÃO – (CNPJ/MF Não cadastrado).

O DOUTOR ESDRAS MURTA BISPO, MMº. JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL - SEÇÃO INFRAFRACIONAL BARRACÃO – PR, NA FORMA DA LEI, ETC...

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 15 de ABRIL de 2025, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 15 de ABRIL de 2025, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação).– Artigo 144-A, §2 do CPP), será(ão) levado(s) à leilão/prança, na modalidade “ON LINE”, a ser realizado por meio do site: www.jeleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. Em caso de copropriedade, a verificação do preço vil se dará somente sobre a cota parte do devedor, pois o coproprietário tem direito ao recebimento da integralidade da parte que lhe couber, conforme artigo 843, § 2º, do CPC.

LOCAL: Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: www.jeleiloes.com.br, com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.jeleiloes.com.br, não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances e pelo Leiloeiro Público Oficial, Sr. Jorge Vitorio Espolador, devidamente inscrito na JUCEPAR sob o nº.13/246-I, o(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº 0000041-13.2025.8.16.0052 de **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** em que é promovente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – (CNPJ/MF sob nº 78.206.307/0001-30)** e promovido **VARA CRIMINAL DE BARRACÃO – (CNPJ/MF Não cadastrado)**.

BENS: “Motocicleta da marca Honda, modelo CG 125 Fan do ano de 2008/2008, cor preta, placa MFH-8285 PR., Renavam não identificado, chassi e motor com numeração suprimida, raspada e pinada. A referida motocicleta, se encontra no pátio da Delegacia de Polícia de Barracão - PR, parada desde a data da apreensão em 29/09/2022, não sendo possível tentar engrená-la, ou dar a partida, pois a chave da motocicleta está perdida e o pedal da marcha e partida estão trancados. Em seu todo, apresenta-se com ferrugens, visto que, está guardada a céu aberto. Sua lataria está com ranhuras, desgastes, e parte da motocicleta, aonde os componentes são de plástico, estão quebrados ou remendados. Na sua parte frontal, o pisca esquerdo está quebrado com uma tentativa de remendo com fita isolante, o farol está trincado e embaçado, o protetor de roda está ressecado, pneu “careca” e murcho, os amortecedores estão “duros”, o componente do velocímetro e marcadores está quebrado em baixo e com os fios aparentes, o guidão está alterado na cor branca e enferrujado, aparentemente era um guidão de bicicleta, ainda há um furo nesta mesma parte do velocímetro feito manualmente aonde passa um pedaço de arame, além disso, conseguimos identificar em uma das fotos a numeração do chassi raspada e com dois pontos (Pinada), os botões da buzina, luzes e piscas, apesar de ressecados, funcionam. A parte do tanque de combustível na cor preta está com a pintura queimada, manchada e alguns locais raspada, inclusive aonde ficava a nomenclatura da maca da motocicleta na lateral esquerda, na lateral direita do tanque está com alguns amassados, e, o bocal do tanque está um pouco saltado para cima, dando a impressão que foi trocado este

componente. As partes de plástico que acompanham o tanque estão ressecadas, e o banco da moto está rasgado no começo e no meio, com diversos pontos de grampo em seu todo e duas marcas de fita também do começo do banco. A lateral esquerda da moto, está toda enferrujada, motor sujo, correia enferrujada, pé de apoio do piloto com a ponta quebrada, pé de apoio da moto funcionando normalmente, pedal da troca de marchas está rígido, pé de apoio do carona apesar de sujo e ressecado também funciona, o amortecedor está corroído, enferrujado e endurecido, todos os componentes da correia também se encontram enferrujados e a roda de trás está trancada, sem ter movimento, muito provavelmente por conta da marcha estar engatada, porém, como dito anteriormente, seu pedal está trancado, não possibilitando desengatá-la, o pneu está apenas murcho sem sinais de desgaste grave. Sua parte traseira, a lanterna está embaçada somente, porém a parte de plástico que a envolve, está quebrado no meio, desgastado, ressecado, raspado na ponta e com fitas. Por fim, sua lateral direita, está toda enferrujada, com o amortecedor corroído, enferrujado e endurecido, escape enferrujado, pé de apoio do carona ressecado e rígido, pedal de apoio do piloto apenas mal conservado, pedal de partida está enrijecido e com a ponta deteriorada, não podendo movimentá-lo para tentar dar a partida na motocicleta, o pedal do freio traseiro, apesar de um pouco duro e também enferrujado, aparentemente está funcionando. **SERÁ LEILOADO NA MODALIDADE DE SUCATA INSERVÍVEL, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE EVENTO 13.1.**”
Tudo conforme Laudo de Avaliação de evento 20.1.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação evento 20.1, realizado em 16 de janeiro de 2025.

DEPÓSITO: Referidos bens encontra-se no pátio da Delegacia de Polícia de Barracão - PR, como depositário, até ulterior deliberação.

ÔNUS: Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante.

OBSERVAÇÃO: Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

COMISSÃO DO LEILOEIRO: será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

ADVERTÊNCIA: No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

INTIMAÇÃO: "AD CAUTELAM": Ficam os promovidos, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es) Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Barracão, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. (27/01/2025). Eu, _____,/// Jorge V. Espolador///Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi

ESDRAS MURTA BISPO
Juiz de Direito